



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2120/2021

Data 30/06/2021

**SÚMULA** - Aprova o Plano Municipal da Cultura do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal da Cultura do município de Três Barras do Paraná, de conformidade com o anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

Protocolo nº / 2021/21  
Data: 01/07/21 Hora: 09:35  
Documento:

Origem:  
Resp. pelo recebimento:  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 2120/2021**

Visa o presente Projeto de Lei aprova o Plano Municipal da Cultura do município de Três Barras do Paraná.

O Plano foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com aprovação do comitê municipal da cultura.

Após a aprovação da Lei será criado o Conselho Municipal da cultura ao qual caberá a ratificação do mesmo.

Por outro lado a existência de um plano de cultura facilitará a reivindicação de recursos das esferas federal e Estadual ou mesmo da iniciativa privada para a área.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 30 de junho de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal